

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 57/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 da Lei n º11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso II do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no inciso III do Art.87 do Regimento Geral do IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.005357.2021-85 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, elaborado nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 11.892/2008, do art.3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do inciso II do art.20 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com o anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/06/2021 16:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 201205 Código de Autenticação: cede80e8c7



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9701